



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - CONTRATO Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de natureza singular e especializada na área de direito público, com o objetivo de realizar defesa e representação institucional do órgão em procedimentos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Tribunal de Contas da União, suprimindo a demanda da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

PARTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB e MARCELO SANT'ANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.494.027/0001-53.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: **00007/2025**; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 até 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
 Presidente da Câmara do Município de BONITO DE SANTA FÉ

***Publicado devidamente no Quadro de Avisos da câmara
 nesta data – 19/12/2025.***